

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 314 DE 21 MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO O Ofício convite nº 041/2024/GAB/PRES/COREN-SP, para participação da inauguração oficial da nova sede do COREN Educação, às 09:00h, do dia 28 de maio de 2024, na sede do Coren/SP, em São Paulo/SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as Conselheiras Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606-ENF, e Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n.090616-ENF, Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Estudo e Pesquisa – CTEEP, a participar da inauguração oficial da nova sede do COREN Educação, a ser realizada às 09:00h, do dia 28 de maio de 2024, na sede do Coren/SP, em São Paulo/SP.

Art. 2º As Conselheiras Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti e Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 27 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 28 de maio de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que as Conselheiras, para realizar as atividades Proposta.

Art. 4º A atividade pertence ao centro despesa Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE